



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano XI • Nº 2.047 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.773/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os membros que comporão Conselho de Alimentação Escolar - CAE, com mandato de 4 (quatro) anos, conforme nominata e representatividade abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Raimunda Maia Sodré
SUPLENTE: Maria de Jesus Alves Neto

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Izidório Paz Fernando Neto
SUPLENTE: Luciane Maria Ribeiro Guimarães
TITULAR: Luiz Carlos Ferreira da Silva
SUPLENTE: Leilacy Vieira dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Lady Diana Lacerda de Araújo
SUPLENTE: Dágila Railine Mendes de Sousa
TITULAR: Diane Cavalcante de Queiroz
SUPLENTE: Adeontina Gonçalves da Cruz Ferreira

REPRESENTANTES DE ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA (COMEC)

TITULAR: Paulo Fernandes Teixeira
SUPLENTE: Marcos Parreira Neves
TITULAR: Luiz Fernandes da Silva
SUPLENTE: Lucas Pereira da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 3.759/2025 de 15 de abril de 2025 e demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.774/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e pedido de Licença-Maternidade;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal **Rutyeleenn Alves Santos**, enfermeira, matrícula funcional nº 8599, Licença-Maternidade e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, obedecendo o período de sua licença de 03/04/2025 a 01/10/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 3.775/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e pedido de Licença-Maternidade;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal **Elenicy Dias Costa**, merendeira, matrícula funcional nº 8464, lotada na Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva, Licença-Maternidade e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, obedecendo o período de sua licença de 14/04/2025 a 11/10/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.776/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o processo nº 0000359-05.2023.8.27.2721;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER gratificação por capacitação de 20% à Servidora Municipal **Maria José da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Funcional nº 929.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.777/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o processo nº 0002038-40.2023.8.27.2721;

R E S O L V E

Art. 1º DETERMINAR o enquadramento da servidora **Tayrine Ludmilla Gonçalves de Sousa**, Agente de Vigilância em Saúde, matrícula Funcional nº 972, no Padrão IV, conforme decisão judicial.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.118/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica DECLARADA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Empresa R K IMUNIZAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.780.692/0001-10, para disponibilização, pela contratada, de um aplicativo de gestão em saúde, doravante denominado ferramenta, com objetivo de otimizar a gestão de saúde municipal por meio de dados precisos e em tempo real, facilitando a tomada de decisões estratégicas, observando o disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.119/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

CONSIDERANDO o Art. 74, V, da Lei nº 14.133/21;

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para a locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Secretaria da Mulher, Habitação e Regularização Fundiária, situado na Avenida JK, Centro, no município de Guaraí-TO, CEP 77.700-000, em razão das características de localização e adequação do imóvel às necessidades da Administração.



Art. 2º. Fica o Contrato de locação do Processo Administrativo nº 1156/2025, com vigência de 12 meses à contar da data da assinatura, podendo este ser prorrogado conforme descritivo do Edital e Contrato de locação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.120/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE TERRENO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

CONSIDERANDO o Art. 74, V, da Lei nº 14.133/21;

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para a locação de terreno, para ser utilizado como depósito para recebimento, armazenamento de insumos e garagem de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, situado na Avenida B-01, Centro, no município de Guaraí-TO, CEP 77.700-000, em razão das características de localização e adequação do terreno às necessidades da Administração.

Art. 2º. Fica o Contrato de locação do Processo Administrativo nº 1156/2025, com vigência de 12 meses à contar da data da assinatura, podendo este ser prorrogado conforme descritivo do Edital e Contrato de locação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARAI - TO, inscrito no CNPJ sob nº 02.070.548/0001-33, e ITRGEO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 31.714.998/0001-10

SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Coelho Nunes, ITRGEO Engenharia LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EMISSÃO DE LAUDO SOBRE VALOR DE TERRA NUA (VTN) NO MUNICÍPIO DE GUARAI-TO PARA O ANO DE 2025

VALOR: R\$ 17.700,00

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 90 (dias) três meses, contados a partir da data de sua assinatura. Guaraí, 25 de abril de 2025.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita

ERRATA

Comunicamos a quem interessar que o EXTRATO DO CONTRATO 015/2025, Pregão Eletrônico 008/2025, processo 007/2025, que tem por objetivo a Contratação de empresa jurídica especializada para aquisição de maquinário, sendo uma retroescavadeira, conforme Convênio n.º 939170/2022, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.

ONDE SE LÊ

VALOR TOTAL 300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS)

LEIA-SE

VALOR 330.000,00(TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de seguro total, com assistência 24 horas, para os veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 28/04/2025, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br

Entrega das Propostas: a partir do dia 28/04/2025 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/11295419000134/2025/7>

Abertura das Propostas: 12/05/2025, às 08h01min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 25 de abril de 2025.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada, para eventual aquisição de veículo automotor novo, zero quilômetro, do tipo caminhonete 4x4, objeto de emenda parlamentar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 28/04/2025, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br

Entrega das Propostas: a partir do dia 28/04/2025 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/11295419000134/2025/8>

Abertura das Propostas: 12/05/2025, às 08h01min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 25 de abril de 2025.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações



EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 941/2025

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 07.797.967/0001-95
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPRAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO “BANCO DE PREÇOS” COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICO REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS
Valor Global: R\$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais)
Valor mensal: Parcela única.
Data da Assinatura: 23/04/2025
Vigência: 12 meses a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços.

WELLINGTON DE SOUSA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí
Portaria n 3.384/2025

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000955/2025

Órgão: Secretária Municipal de Saúde de Guaraí – TO
Contratada: R K IMUNIZAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 29.780.692/0001-10
Objeto: A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA CONTRATADA, DE UM APLICATIVO DE GESTÃO EM SAÚDE, DORAVANTE DENOMINADO FERRAMENTA, COM OBJETIVO DE OTIMIZAR A GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL POR MEIO DE DADOS PRECISOS E EM TEMPO REAL, FACILITANDO A TOMADA DE DECISÕES ESTRATÉGICAS.
Valor Global: Não se aplica, já que é para uso gratuito pelo CONTRATANTE.
Valor mensal: Não se aplica.
Data da Assinatura: 22 de abril de 2025
Vigência: 12 meses

WELLINGTON DE SOUSA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí
Portaria n 3.384/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Dispensa de Licitação, para o Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI, LOCALIZADO NAAV. PAULISTA, SETOR CANAÃ, GUARAI – TO. Conforme Projeto de Engenharia, condições e quantidades estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos.

Serão observados os seguinte horários e datas: início da sessão para recebimento da proposta: às 00:h00min, do dia 25/04/2025, no email da Secretaria Municipal de Assistência Social: semas.guarai@gmail.com, até as 8:00 horas do dia 30/04/2025.

O Edital poderá ser retirado na sede da Secretaria de Assistência Social, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: semas.guarai@gmail.com.

Guaraí – TO, 25 de abril de 2025

Simonya Maria Nunes dos Santos
Gestora e Ordenadora do FMAS –
Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria n.º 3.513/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 006/2025 – CMAS DE 25 DE ABRIL DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N.º 214, de 09 de setembro de 2009.

Dispõe sobre a aprovação total do Plano de Ação Anual do ano de 2025, da Coordenação Intersectorial do Programa Bolsa Família.

CONSIDERANDO a convocação através do Memorando N.º 005/2025 – CMASG, apensado do Plano de Ação Anual, postado no grupo de WhatsApp, para o colegiado CMASG, no dia 24 de abril de 2025, para a análise e deliberação em reunião ordinária online no dia 25 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 003/2025/CADÚNICO/PBF, de 23 de abril de 2025, que solicita a análise e a deliberação do Plano de Ação Anual do ano de 2025, da Coordenação Intersectorial do Programa Bolsa Família, bem como da Composição da Coordenação Intersectorial do PBF e a Agenda de Trabalho, para o planejamento e estratégia das organizações de ações e serviços socioassistenciais tipificado de acordo com as normas vigentes;

CONSIDERANDO a reunião ordinária online com a plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASG, no dia 25 de abril de 2025, onde os membros do colegiado, após análise e deliberação de comum acordo;

RESOLVE

Artigo 1º - APROVAR, de forma total sem ressalvas o Plano de Ação Anual do ano de 2025 da Coordenação Intersectorial do Programa Bolsa Família.

Artigo 2º - APROVAR a Composição da Coordenação Intersectorial do PBF, bem como a Agenda de Trabalho do CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA de Guaraí-TO. para o ano 2025, para o planejamento e estratégia das organizações de ações e serviços socioassistenciais tipificado de acordo com as normas vigentes.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Eurismá Alves Neto Silva
Presidente do CMASG
Portaria n.º 2.962/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: n.º 066/2021

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO

Contratado: Construplac Com. Mat. Construção e Serviços Eireli - CNPJ/MF sob o n.º 08.639.717/0001-90

Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/2021

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Construção de Unidade de Ensino de educação Infantil (Creche)

Prazo de vigência: 09/11/2025 (a contar de 13/05/2025)

Data da Assinatura: 24/04/2025

Signatário: Sebastião Mendes de Sousa – Gestor Municipal de Educação, CONTRATANTE, e José Leonan Resplandes de Freitas – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 25 de abril de 2025

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO

